



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

ANEXO I – MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (Lei nº 14.133/2021)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho, com desenvolvimento e execução de programas específicos, conforme a legislação vigente, com a finalidade de enquadrar a empresa nos parâmetros estabelecidos pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, pelo e-Social e pela Previdência Social.

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação – Dispensa de Licitação

(X) Gestão do Contrato

ETAPA: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

SERVIÇO: Contratação direta de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho.

RISCO 1

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

DANO: 1.1 Contratação não atender às necessidades técnicas da Administração e às exigências legais das Normas Regulamentadoras, eSocial e Previdência Social.

AÇÃO PREVENTIVA: 1.2 Elaboração de justificativa técnica detalhada da necessidade da contratação direta, com definição clara do objeto, especificação dos programas obrigatórios (PCMSO, PGR, LTCAT, ASO, treinamentos, entre outros) e demonstração do enquadramento legal da dispensa. Responsável: Setor Requisitante e Equipe de Planejamento da Contratação.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: 1.3 Avaliação da execução contratual e aplicação de glosa, advertência ou penalidades previstas em contrato. Responsável: Setor de Contratos.

RISCO 2

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

DANO 2. Empresa contratada não possuir equipe técnica legalmente habilitada (médico do trabalho, engenheiro de segurança, técnicos habilitados).

AÇÃO PREVENTIVA 2.1 Exigência de comprovação de qualificação técnica, registros profissionais e experiência comprovada na área de Medicina e Segurança do Trabalho. Responsável: Setor Requisitante e Equipe de Planejamento.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 2.1 Rescisão contratual ou substituição da empresa, se constatada incapacidade técnica. Responsável: Setor de Contratos.

RISCO 3

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

DANO 3. Proposta com valores incompatíveis com os preços praticados no mercado.

AÇÃO PREVENTIVA 3.1 Pesquisa de preços junto a outros órgãos públicos e empresas especializadas, observando a compatibilidade com o objeto. Responsável: Setor Requisitante e Equipe de Contratação.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 3.1 Reavaliação da proposta durante o planejamento da contratação. Responsável: Equipe de Contratação.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 4

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

DANO 4. Empresa selecionada sem capacidade operacional para executar todos os programas exigidos.

AÇÃO PREVENTIVA 4.1 Exigência de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto. Responsável: Setor de Licitações.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 4.1 Aplicação de sanções administrativas previstas em contrato. Responsável: Setor de Contratos.

RISCO 5

Probabilidade () Baixa () Média (X) Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

DANO 5. Problemas na documentação de habilitação jurídica, fiscal ou trabalhista da empresa.

AÇÃO PREVENTIVA 5.1 Exigência de documentação atualizada e válida na fase de habilitação. Responsável: Setor de Licitações.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 5.1 Inabilitação da empresa ou não contratação. Responsável: Setor de Licitações.

ETAPA: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO 6

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

DANO 6. Não cumprimento dos prazos para elaboração e entrega dos programas e laudos exigidos pela legislação.

AÇÃO PREVENTIVA 6.1 Estabelecimento de cronograma detalhado no contrato. Responsável: Setor Requisitante.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 6.1 Aplicação de penalidades contratuais e glosa de pagamentos. Responsável: Setor de Contratos.

RISCO 7

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

DANO 7. Programas elaborados em desconformidade com as Normas Regulamentadoras ou com informações incorretas.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

AÇÃO PREVENTIVA 7.1 Fiscalização técnica da execução dos serviços e conferência dos documentos entregues. Responsável: Fiscal do Contrato.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 7.1 Solicitação de correção imediata dos documentos e aplicação de sanções, se necessário. Responsável: Setor de Contratos.

Piranhas/GO, 20 de janeiro de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
GESTORA DO EXECUTIVO